



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 057/2023.

Institui o “Dia de Grão-Ducado de Luxemburgo”, no âmbito do Município de Rio Negro/PR.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Negro/PR o “Dia de Grão-Ducado de Luxemburgo”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho.

Art. 2º Esta data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Rio Negro/PR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhora Vereadora:

Senhores Vereadores:

No dia 23 de junho, Luxemburgo comemora o aniversário do Grão-Duque desde que a nação se tornou um Estado soberano no ano de 1815, a data é celebrada com uma grande festa que envolve toda a população.

O Grão-Ducado de Luxemburgo é um pequeno País europeu localizado entre a Alemanha, Bélgica e França, por isso quando as famílias da região imigraram para o Brasil fugindo da miséria e da fome, embarcados todos no mesmo veleiro, foram consideradas todas alemãs.

Através deste Projeto de Lei estamos resgatando a história do Grão Ducado de Luxemburgo, evidenciando que dentre as famílias imigrantes haviam quatro famílias luxemburguesas Grein, Stresser, Krauss e Bley, que venceram a travessia do Atlântico, a difícilíssima incursão na serra do mar, adentraram no sertão e acabaram por povoar e construir a região hoje denominada sul do Estado do Paraná e norte de Santa Catarina.

Essa imigração na região Sul resultou em mais de 20.000 Luxemburgueses no Brasil, dos quais mais de 5000 com seus descendentes vivem no Estado do Paraná, e por certo muitos destes em nossa Cidade.

Hoje Luxemburgo tem uma monarquia parlamentarista, que evoca as tradições para construir o futuro, tem em sua Constituição de 1868 a base para o desenvolvimento sólido, sustentável e social que resultou e resulta em uma nação que apesar de pequena em tamanho territorial e populacional é um dos centros da Europa e da União Europeia que possui em sua capital o status de uma das melhores capitais Europeias.

Luxemburgo dos Castelos, das trilhas, das tradições, da indústria de mineração de ferro representada no mundo pelo Acelor Mital.

Luxemburgo da inovação, da sustentabilidade, da maior renda per capita do mundo, Luxemburgo do olhar social de carinho e de amor.

Considerando o Artigo Primeiro do Decreto Municipal n.º 083/2021 é que se propõe o presente Projeto de Lei, como forma de conservação, estudo e divulgação das tradições Luxemburguesas.

Também consta no Decreto que o Município poderá realizar convênios com o País de Luxemburgo e suas Cidades, Consulado, Associação de Imigrantes e de Famílias Imigrantes de Luxemburgo, mais uma razão para também em Rio Negro termos o dia “23 de junho” como “Dia Municipal do Grão-Ducado de Luxemburgo” evidenciando desta forma o compromisso no resgate da história e na formalização de futuras parcerias com aquele País.

Assim, diante o exposto, certo da importância desta justa homenagem, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora